

O CAMINHO DO SERTÃO
De Sagarana ao Grande Sertão
Veredas



Edi-TAO de
Participação N.
001/2018

A Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia em correalização com a Prefeitura Municipal de Arinos, com patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, em parceria com o SEBRAE, o Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão, o Centro de Referência em Tecnologias Sociais do Sertão (Cresertão), a Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável com base na Economia Solidária (Copabase), a Central Veredas, o Instituto Estadual de Florestas (IEF), o Roteiros Literários, Estúdio Aspas e a equipe ECOS do Caminho do Sertão: lançam a chamada para a 5ª edição da caminhada sócio-eco- literária “O CAMINHO DO SERTÃO – De Sagarana ao Grande Sertão Veredas”.

Este Edital estará aberto no período que compreende o dia 17 de abril, seguindo até às 23:59 do dia 19 de maio de 2018.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

1. OBJETIVO

Seleção de 50 (cinquenta) participantes para a 5ª edição da caminhada sócio-eco-literária “O CAMINHO DO SERTÃO – De Sagarana ao Grande Sertão Veredas”, a ser realizada no período de 07 a 15 de julho de 2018, com objetivo de percorrer 186 km a pé, de Sagarana (distrito pertencente a Arinos/MG) ao Parque Nacional Grande Sertão Veredas (Chapada Gaúcha/MG), trilhando parte do percurso realizado pelo bando de jagunços liderado pelo personagem Riobaldo na travessia rumo ao Liso do Sussuarão (o suposto deserto da obra “Grande Sertão: Veredas”, de João Guimarães Rosa).

2. APRESENTAÇÃO

O que sustenta a proposta de um Caminho do Sertão é a percepção de que as histórias colocam a história em perspectiva, podendo, portanto, questioná-la, negá-la, subvertê-la, ultrapassá-la, encantá-la e/ou recontá-la; de que a imaginação e vivências outras podem reinventar mundos. Toda vez que se conta um conto ou narra-se uma história, amplia-se a possibilidade de escuta do outro, de compreensão das diferenças e da legitimação delas, bem como se expande a possibilidade de relativização dos nossos sentidos, reverências, certezas e convicções. Escutar o outro é abertura incondicional para o verdadeiro diálogo. A escuta é a hospitalidade preparando o caminhante para o diálogo e para as implicações filosóficas e existenciais do sair de si e peregrinar por percepções terceiras. A escuta é alteridade, reconhecida e legitimada.

O Caminho do Sertão oferece uma imersão no universo de Guimarães Rosa, na literatura, na geografia, nos saberes e fazeres dos habitantes dos vales dos rios Urucuia e Carinhanha, no noroeste e norte de Minas Gerais. Propõe-se uma jornada de 186 km a ser percorrida a pé, em 7 (sete) dias, sendo um total de 9 (nove) dias de processo, saindo do distrito de Sagarana, no município de Arinos-MG, para chegar à cidade de Chapada Gaúcha. Em Sagarana, primeiro assentamento de Reforma Agrária da região, implantado na década de 1970, está situado o Parque Estadual de Sagarana. O distrito foi palco de 7 edições do Festival “Sagarana: Feito Rosa para o Sertão”, sendo onde atualmente ocorre o festival CINEBARU: Mostra Sagarana de Cinema. Não distante dali está Chapada Gaúcha, cidade sede do

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

Parque Nacional Grande Sertão Veredas. Em Chapada ocorre todo mês de julho o “Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas”.

Assim, uma jornada literária “de Sagarana ao Grande Sertão: Veredas” nos leva de sua primeira obra em prosa até a mais importante das obras de Rosa. Propõe-se uma jornada que percorrerá parte do caminho realizado por Riobaldo e seu bando rumo ao Liso do Sussuarão – suposto deserto do Grande Sertão: Veredas. A travessia passa pelo Urucuia – o rio de amor –, pelo Ribeirão de Areia e pelo Vão dos Buracos. Uma jornada em terras marcadas por movimentos, deslocamentos e giros, por presenças em travessias, a revelar que o deserto é não deserto, terra de um povo geraizeiro, onde natureza e humanidade estão imbricadas, terra de cultura! É uma jornada socioambiental pela diversidade do cerrado mineiro, em que se fundem veredas, lagoas, rios, comunidades tradicionais, povoados, assentamentos de Reforma Agrária e grandes fazendas do agronegócio. É a oportunidade para os caminhantes despertarem o olhar para a crise hídrica e o processo de desertificação que ameaçam a região e para refletir acerca das mudanças necessárias para manter cursos d’água e ativos ambientais – Vivos!

Dessa forma, propõe-se uma jornada existencial, na medida em que a travessia do sertão proporcione o encontro com as estórias de Rosa, com as estórias e histórias do povo sertanejo dos Gerais e, ainda, com as trajetórias e visões pessoais dos caminhantes, levando-os a refletir sobre suas próprias questões e sobre as questões socioambientais. Propõe-se um grande diálogo a apontar para o autoencontro de toda verdadeira caminhada. Nos dizeres de Rosa/Riobaldo, “o sertão está em toda parte”, “é do tamanho do mundo”, “não está em lugar nenhum” e “está dentro da gente”, o que revela o paradoxo humano que se reflete na Terra em Transe, em Trânsito, em estado de mutação, em meio à travessia. Gaia, antropoceno, singularidade, redemoinho...

Entusiasmados, ao flertar com o sertão interior como a alma do Brasil profundo, cremos que, com os horizontes ampliados pela jornada, nós, caminhantes, estaremos aptos à percepção do Sertão, do Brasil e do mundo numa encruzilhada histórica e civilizacional. Nessa encruzilhada, em que as possibilidades encontram-se abertas, a via alternativa não está dada e, para que ela seja delineada, é necessária a construção de uma nova narrativa – planetária e cidadã, autopoietica e dialógica, a partir da qual se possa

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

encantar e mobilizar corações, corpos e mentes para o caminho que se faz ao caminhar.

Venha! Vamos pelo caminho do Ser-Tao, ao encontro dos povos do Grande Sertão Veredas, “pelo Cerrado e suas Culturas, de pé!”.

2.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA AOS CAMINHANTES:

- 1 - BOLLE, Willi. Grandesertão.br: o romance de formação do Brasil. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2004.
- 2 - BONDIA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2002, n.19, pp.20-28.
- 3 - CASTRO, Manuel Antônio de. Arte: corpo, mundo e terra. (organização) Rio de Janeiro: 7Letras, 2009. 200 p
- 4 - DANOWSKI, Déborah. Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins. Desterro [Florianópolis]: Cultura e Barbárie - Instituto Socioambiental, 2014. 176 p.
- 5 - FERREIRA DE MELO, Adriana. Sertões do mundo, uma epistemologia – Volume 1. Belo Horizonte, 2011- <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/MPBB-8PJKS3>
- 6 - LABBUCCI, Adriano. Caminhar, uma revolução. São Paulo: Martins Fontes, 2013
- 7 - MEYER, Mônica. Ser-tão natureza: a natureza em Guimarães Rosa. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2008, 231 p.
- 8 - NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo. Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais. 2009. 233 f. Tese (Doutorado em Antropologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- 10 - ROSA, João Guimarães. Grande sertão: veredas. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994
- 11 - ROSA, João Guimarães. Sagarana. Rio de Janeiro: José Olympio, 1983
- 12 - XAVIER, Ismail. Sertão Mar - Glauber Rocha e Estética da Fome. São Paulo: Cosac e Naif, 2007.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Vale do Rio Urucuia e o Vale do Rio Carinhanha estão situados no noroeste e norte de Minas Gerais, respectivamente. Esses espaços são marcados por grande contradição social (comportando áreas de fronteira agrícola do bioma cerrado), por significativa presença de assentamentos de Reforma Agrária, agricultores familiares e pela agropecuária empresarial (agronegócio). Nas últimas décadas, o espaço vem sendo atingido por grave crise hídrica, com secamento de veredas, assoreamento de cursos d'água e forte ameaça de desertificação. Ainda assim, a maioria da população resiste e segue a ocupar as zonas rurais – as roças, a partir das quais se estabelece ali proximidade com a natureza, conduzindo esforços voltados para a agropecuária de autoconsumo.

A região é uma das mais preservadas do Cerrado mineiro. Isso se dá pela forte presença de povos e comunidades tradicionais, reconhecida como fator que bloqueia o desmatamento por manter, entre outras coisas, laços culturais, de vizinhança e de solidariedade sertanejas. No Vale do Urucuia, facilmente se encontram os tipos sertanejos que povoam as estórias de Guimarães Rosa, bem como a fauna e a flora típicas do cerrado brasileiro. Do ponto de vista socioeconômico, entretanto, há quem destaque fatores como os baixos IDHs (Índices de Desenvolvimento Humano) associados a diversos municípios, a elevada concentração fundiária, o avanço da fronteira agrícola em áreas de uso comum, a deficiência na oferta de serviços e nos equipamentos públicos, entre outros fatores.

Por todas estas questões, a partir de meados da primeira década do século, um grupo de lideranças regionais dos setores público, produtivo e do terceiro setor, recorrendo a parceiros diversos, ancorados nas ações determinadas de desenvolvimento territorial do Governo Federal dentre eles o MDA, o MDS, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Integração, o MinC, a Codevasf, o SEBRAE e a Fundação Banco do Brasil, desencadeou um esforço de cooperação intermunicipal, de organização social e de diversificação produtiva, um ensaio pioneiro de articulação continuada de políticas públicas no território, amalgamadas no Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Urucuia (PDTIS-Urucuia). Dentre as cadeias produtivas alavancadas nesse processo está a do Turismo – com

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

tônica no Turismo Ecocultural de Base Comunitária – que promove a autonomia produtiva, a noção de pertencimento ao território e a autoestima da população sertaneja.

O “CAMINHO DO SERTÃO - De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas” é um dos principais frutos oriundos de todo esse trabalho de desenvolvimento territorial e pretende ser um forte atrativo para despertar a atenção e o interesse de públicos diversos, institucionais e não- institucionais, para o valor e a diversidade ecocultural dos Vales dos Rios Urucuia e Carinhanha. A primeira edição foi realizada em 2014, agregando 70 caminhantes de distintas regiões do País.

3.1 “Uma inscrição por Carta”

Como mudança substancial, a 5ª edição de nossa Jornada pauta uma inscrição por envio de carta.

Validar a participação no Edi-Tao via carta postal carrega o propósito de oportunizar àquele(a)s que se inscreverem a experiência de participar de uma situação de legibilidade tardia – o tempo lento, diferido, atrasado (entre a postagem e a entrega da carta) – frente ao “tempo real” contemporâneo. Ao utilizar o instrumento da carta gostaríamos de facilitar a compreensão de que o nosso processo cognitivo se assemelha ao trânsito lento e diferido da mesma. O neurobiólogo e filósofo natural Humberto Maturana afirma que um determinado observador não pode distinguir, na experiência, entre ilusão e verdade, só sendo possível fazê-lo *a posteriori*, como um comentário sobre a experiência vivida. O mesmo se diz no Grande Sertão: Veredas, só *a posteriori* – só depois que Diadorim já estava morta é que se revela, de forma tardia, diferida e atrasada o seu corpo de mulher.

A nossa tomada de consciência da vida e do mundo carrega esse lapso temporal fundante que mostra claramente a indiscernibilidade do real enquanto se está no meio da travessia. Só sendo possível validar como ilusão ou verdade aquilo que se viveu, depois, a posteriori, rememorando, refletindo, avaliando e comentando a experiência vivida na e enquanto travessia.

4. PERÍODO

“O CAMINHO DO SERTÃO – De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas” será realizado no período de 07 a 15 de julho de 2018.

5. ABRANGÊNCIA

A proposta do “O Caminho do Sertão” tem como âmbito geográfico o território que compreende: Parque Estadual de Sagarana; Morrinhos; Vila Bom Jesus (Igrejinha); Fazenda Menino; Barra da Aldeia; Serra das Araras; os Quilombos de: Morro do Fogo, Barro Vermelho, Buraquinhos e Buracos; Chapada Gaúcha e Parque Nacional Grande Sertão Veredas, situados no Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu (MSVP). O Mosaico é uma estratégia territorial que abrange um conjunto de áreas protegidas na margem esquerda do Rio São Francisco, entre as regiões norte e noroeste de Minas Gerais e parte do sudoeste da Bahia, e tem como objetivo conciliar a proteção da biodiversidade à valorização cultural e social das comunidades, em uma proposta de gestão integrada e participativa do território.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 O processo seletivo apresentado neste Edi-TAO prevê a participação daqueles que se enquadrem nos seguintes perfis prioritários:

- a) Assentados pela Reforma Agrária, militantes da luta pela terra, posseiros, agricultores familiares, quilombolas, demais comunidades tradicionais e moradores da região de forma geral;
- b) Ativistas, militantes e profissionais ligados à organização do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, à rede de organizações do Vale do Rio Urucuia, ao Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão e outras entidades; instituições e movimentos ligados às questões territoriais, identitárias, da socioeconomia solidária, da sustentabilidade e das tecnologias sociais e agroecologia, bem como agentes de intervenções artístico-culturais que dialoguem com o Brasil profundo;
- c) Pesquisadores da literatura roseana, estudiosos com trabalhos em desenvolvimento ou

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

finalizados com enfoque em Guimarães Rosa, no Bioma Cerrado ou no Território do Mosaico do Sertão Veredas-Peruaçu.

- d) Pessoas que atuem na área da Cultura: Ativistas culturais e socioambientais, músicos, artistas populares, performers, poetas, etc.
- e) Comunicadores, Midialivristas, jornalistas literários.
- f) Público em geral.

6.2 Para participar, o caminhante deve assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitar e acatar totalmente os requisitos para participação no processo de seleção e suas regras, regulamentadas pelos tópicos a seguir:

- a) Ser maior de 18 anos ou estar acompanhado de responsável legal que seja caminhante também selecionado.

b) Preencher A MÃO corretamente, nomear, assinar e enviar para o endereço abaixo indicado, uma CARTA, de até 60 linhas, via Correios (ou outro meio de envio de correspondências), contendo sua **JUSTIFICATIVA** de afetos para participação em nossa Jornada. Enviar juntamente com a Declaração de Responsabilidade (Anexo I), bem como uma cópia digitada da justificativa de afetos.

c) Dos Prazos específicos para a Carta:

Prazo de envio - entre 17 de abril e 19 de maio, impreterivelmente. As cartas devem chegar ao destinatário (nossa Produção) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o fim das inscrições, sendo data final para essa **recepção** o dia 29 de maio (cartas que chegarem após essa data serão desconsideradas).

Recomendamos, enfaticamente, o envio das cartas pelo Correio, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR). Indicamos que assim que a carta for recebida por nossa produção, será enviado um *e-mail* de confirmação ao inscrito.

d) Endereço para envio:

Destinatário: “O Caminho do Sertão - De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas” - sob os cuidados de Guidyon Augusto Almeida Lima.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

Rua João Correia Armond, número 334

CEP: 33855-130

Bairro Sevilha 1ª Seção

Ribeirão das Neves - Minas Gerais, Brasil

e) Para completar suas inscrição, o pleiteante deverá preencher formulário digital específico, afim de fornecer informações necessárias para o processo de inscrição até o prazo limite de 23h59 do dia 19/05 (dezenove de maio). O formulário está disponível no seguinte link: <https://goo.gl/forms/LTXucL00n1HVJGS92>

f) Somente serão considerados Inscritos no processo seletivo para a 5ª Edição da Jornada “O Caminho do Sertão”, candidatos que seguirem as indicações deste Edital. Sendo específico: Somente Inscritos que enviarem a Carta contendo a Justificativa de Afetos e preencherem o formulário online dentro dos prazos estabelecidos.

g) Concordar com todos os itens constantes deste Edi-TAO, isentando a organização do evento, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor, incluindo direitos de imagem provenientes de produções efetuadas pela organização do projeto, ou por terceiros, devidamente autorizados pela produção.

h) Reiteramos: a inscrição é pessoal e intransferível, o condicionamento da participação de uma pessoa, somente caso outra seja selecionada, resulta em exclusão sumária do processo seletivo.

i) Casos de impossibilidade do envio de cartas, envio de outros países, prazos com atrasos, ou regiões extremamente interioranas devem ser comunicados à produção por e-mail (que irá avaliar caso por caso): caminhosertao@gmail.com

6.2.1 A JUSTIFICATIVA de Afetos compreendida na carta é item fundamental para o processo seletivo deste edital, devendo conter informações relevantes sobre a motivação do candidato para a participação no projeto, assim como a descrição dos propósitos e/ou projetos/ações que poderiam ser desenvolvidos e/ou aprimorados com a experiência proporcionada pelo Caminho.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

6.3 Critérios de seleção e Análise da Justificativa e perfil do Inscrito:

1. Estar alinhados a um ou mais perfis de enquadramento, especificados no item “6.1” deste edital, deixando específico essa relação dentro da justificativa de afetos.
2. A pontuação dos Inscritos seguirá a seguinte estrutura:

Justificativa (Valor: 3,15 pontos): A Justificativa contida na carta de afetos deve ser bem estruturada ter clareza, coerência, e especificar os anseios de participação. Nela também deve conter o alinhamento aos perfis apresentados por este edital, área de atuação profissional ou de militância, projetos ou pesquisas relacionadas à obra roseana, ao bioma e/ou às dinâmicas do território do mosaico. O candidato deve se atentar também aos valores do projeto O Caminho do Sertão.

Regionalidade (Valor: 0,25 pontos): Ser morador ou estar ligado às comunidades, entidades e perspectivas de trabalhos integradas ao território do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

Rosa (Valor: 0,5 pontos): Atuação indicada em estudos ou trabalhos que dialoguem com o Universo Roseano.

Atuação (Valor: 0,5 pontos): Grau de atuação em atividades que dialoguem com os valores e objetivos do projeto O Caminho do Sertão, constituídos nos itens “1”, “2” e “3” deste Edi-Tao.

Recorrência (Valor: 0,6 pontos): Sendo 0,15 pontos por edição d’Caminho do Sertão que o candidato tenha tentado e não tenha sido selecionado. (Haverá conferência da veracidade desta indicação)

6.3.1 A Organização do Projeto se reserva ao direito de divulgar, somente se assim o desejar, as notas de cada inscrito. Indicamos que todo o processo de seleção é promovido por equipe qualificada, mantendo todo um rigor crítico às diretrizes previstas neste Edi-tao.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberá à ORGANIZAÇÃO do evento durante a Jornada:

- a) Disponibilizar equipe motorizada com pessoal capacitado para atendimento de primeiros socorros, assim como o deslocamento do caminhante para uma unidade de saúde do município mais próximo caso seja necessário. A produção se isenta da responsabilidade de fornecer itens de

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

cuidados básicos para a caminhada, como: esparadrapos, anti-inflamatórios, pomadas, anti-alérgicos etc.

- b) Transportar os pertences dos caminhantes, desde que os mesmos estejam devidamente identificados, embalados e preparados para viagens adversas (incluindo solavancos, etc);
- c) **Organizar os pousos e áreas de camping, mediante as condições disponíveis pelo contexto do território. A Organização indica que haverá alguns pousos nos quais a oferta de chuveiro quente, banheiros convencionais e energia elétrica serão impossíveis. O caminhante deve estar ciente dessas dificuldades estruturais e se preparar (a comunicação do Projeto proverá todas as informações necessárias);**
- d) Disponibilizar o transporte da cidade de Chapada Gaúcha (pouso final) de volta ao município de Arinos (ponto de chegada inicial) no final do percurso do projeto.
- e) Prover toda a estrutura de alimentação: café da manhã, almoço, jantar e água para consumo durante a jornada. A Produção se isenta de prover alimentação nos seguintes momentos:
 - Almoço e Jantar do dia 14/07, já na cidade de Chapada Gaúcha.
 - A produção da Jornada disponibilizará lanches de trilha básicos, ficando à critério do Caminhante levar suplementos alimentares que porventura julgue necessário.
- f) Indicamos de antemão que a Produção d'O Caminho consegue prover toda uma estrutura alimentar para onívoros e vegetarianos. Infelizmente ainda não conseguimos prover uma alimentação que contemple da mesma forma veganos (ainda sim, nos esforçamos).
- g) Caminhantes selecionados que se identificarem com o veganismo devem estar cientes de possíveis debilidades na dinâmica alimentar. A organização entrará em contato para diálogo e acordos.
- h) Prover toda e qualquer informação que venha a ser necessária para maximizar as chances de que a experiência seja proveitosa para todos.
- i) Promover um ambiente de livre expressão de ideias e alinhamentos políticos. A Organização da Jornada indica que O Caminho do Sertão é um espaço de diálogos, devendo todo caminhante respeitar o ambiente coletivo, expressar a alteridade e respeito ao outro. O Item “9” deste Edi-tao trará indicações específicas sobre o comportamento em ambiente coletivo.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

j) A Organização se considera responsável pelos elementos indicados entre as letras “a)” e “f)” deste subitem, compreendidos entre as 12:00 pm do dia 07/07 e 10:00 am do dia 15/07.

7.1.1 A **ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por valores e objetos, tais como relógios, acessórios, equipamentos eletrônicos, celulares, *tablets*, computadores, cheques, cartões de crédito, máquinas fotográficas, filmadoras e outros. O transporte dos materiais pessoais dos caminhantes é uma cortesia, portanto, não haverá reembolso, de nenhuma espécie, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES.

7.2 Caberá ao CAMINHANTE SELECIONADO:

- a) Fazer a inscrição de forma pessoal e intransferível, dentro das normas e prazos descritos no subitem “6.2 ”, deste Edi-TAO;
- b) Arcar com as despesas de transporte até o distrito de Sagarana, assim como o retorno para suas localidades de origem após o término do Caminho.
- c) Disponibilizar seus dados autorizando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS o envio de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência ou divulgação;
- d) Ceder todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- e) Declarar que sua participação no EVENTO se dá por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores por meio do preenchimento correto do anexo I.
- f) Levar material de acampamento para os pousos: barraca, colchonete e/ou isolante térmico, cobertor e/ou saco de dormir, travesseiro, lanterna e demais itens a serem informados após processo de seleção;
- g) Montar e desmontar sua barraca, e organizar seus pertences diariamente no tempo estipulado pela organização, de acordo com a programação;
- h) Identificar seus pertences para que sejam transportados pela organização;

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

- i) Levar medicamentos de uso contínuo, além de ao menos 3 rolos de esparadrapo (sendo indicado o tamanho 5,0 cm x 4,5 IMPERMEÁVEL, não indicado o modelo microporoso), pomada anti-inflamatória e anti-inflamatório de uso comum ao caminhante. Um kit com gaze, algodão, linha e agulha também é indicado.
- j) Levar itens pessoais e de higiene que lhe sejam essenciais, como sabonetes biodegradáveis, toalha, chinelo, roupa de banho;
- k) Para caminhar, levar: meias extras (extremamente indicado os modelos antibolhas), roupas leves, protetor solar, repelente, cantil d'água, bermuda de lycra (para evitar assaduras), calça de tactel ou material similar, calçados confortáveis, chapéu etc.;
- l) Levar sabonete biodegradável ou sabão de coco para banho nos rios e nas veredas (Item de suma importância);
- m) Recolher seu próprio lixo e roupas, preservando o meio ambiente;
- n) Assumir compromisso de comportamento condizente ao ambiente coletivo, tendo ciência da dinâmica do território em que se encontra. A produção irá elencar uma série de posturas importantes a serem tomadas, sugerindo-as ao Caminhante selecionado, visando um processo harmônico de convivência.
- o) O Caminhante selecionado se compromete a estar em Sagarana (Minas Gerais) até as 10:00 hrs am. do dia 07 de julho. Neste horário começará a primeira atividade de nossa Jornada.**

7.3 Será cobrada uma contribuição social voltada às ações de fortalecimento das estruturas de segurança, apoio de traslados e intervenções culturais d'O Caminho, sendo que a cada participante selecionado caberá o pagamento de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Serão selecionados 50 (cinquenta) participantes para realização da caminhada.

8.2 A lista com os nomes dos 50 (cinquenta) selecionados será publicada somente nos endereços:

- a) www.caminhodosertao.com.br

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

- b) www.facebook.com/caminhodosertao
- c) www.facebook.com/sagaranafestival

8.3 O resultado estará disponível até o dia **07 de junho de 2018**.

8.4 Para maiores informações, os inscritos e selecionados devem entrar em contato pelo e-mail caminhodosertao@gmail.com ou pelos telefones (38) 3635-2575 / (31) 98711-0610.

8.5 Caso selecionado, o participante deverá apresentar:

- a) Cópia de comprovação recente de aptidão física ou laudo por profissional da área médica, a ser enviada para o e-mail caminhodosertao@gmail.com, NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS após divulgado o resultado final dos selecionados. O Caminhante selecionado que não cumprir este item infelizmente não poderá participar da jornada.
- b) Custear as despesas de apoio às ações de pré-produção/comunicação social do Caminho, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a ser depositado em conta bancária informada pela organização, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS após a divulgação do resultado dos selecionados.
- c) Enviar cópia de Carteira de Identidade, CPF e demais documentos que possam vir a ser requisitados pela Produção, no mesmo prazo descrito na letra “a)” deste item.

8.5.1 O comprovante do depósito deverá ser enviado para o e-mail caminhodosertao@gmail.com, no mesmo prazo do depósito.

8.5.2 O não cumprimento do prazo descrito no subitem “8.5”, letra “b)” implicará na exclusão sumária do candidato selecionado.

8.6 Serão concedidas 8 bolsas com prioridade para os perfis descritos no subitem “6.1”, letras “a)” e “b)” deste Edi-TAO. O pleito por bolsa deverá ser feito juntamente com a inscrição via formulário on-line, em espaço específico para a questão, indicando motivações e alinhamento ao subitem “6.1”, letras “a)” e “b)”.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 ROTEIRO BASE

Dia 07/07 – Sábado: recepção e acolhimento em Sagarana; almoço; diálogos, orientações e reflexões; jantar; sarau e pouso na comunidade de Sagarana.

Dia 08/07 – Domingo: café da manhã; caminhada de Sagarana a Morrinhos (33 km); almoço; atividades culturais; jantar e pouso na comunidade de Morrinhos.

Dia 09/07 – Segunda-feira: café da manhã; caminhada de Morrinhos à Fazenda Menino (21 km); Visita ao Assentamento Caiçara e pouso em Fazenda Menino.

Dia 10/07 – Terça-feira: café da manhã; caminhada da sede da Fazenda Menino à Barra da Aldeia (22 km); almoço; atividades culturais e debates; jantar e pouso.

Dia 11/07 – Quarta-feira: café da manhã; caminhada da Barra da Aldeia ao distrito de Serra das Araras (30 km); almoço; atividades culturais, jantar e pouso.

Dia 12/07 –Quinta:: café da manhã; caminhada do distrito de Serra das Araras até a Comunidade de Buraquinhos (33 km); almoço; atividades culturais, jantar e pouso.

Dia 13/07 – Sexta-feira: café da manhã; caminhada da Comunidade de Buraquinhos (37 km), passando por Vão dos Buracos, até a sede de Chapada Gaúcha em meio à programação do Encontro dos Povos do Grande Sertão.

Dia 14/07 – Sábado: café da manhã, caminhada ao Parque Nacional Grande Sertão Veredas (10 km ida e volta; fim da caminhada) e encerramento das atividades junto com a programação do “XV Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas”;

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

Dia 15/07 - Domingo: Café da manhã, despedida e retorno a Sagarana. Fim das Atividades da Jornada do Caminho do Sertão.

9.2 DICAS DE COMPORTAMENTO

9.2.1 Saúde: Participe da caminhada somente se você estiver se sentindo bem, pois o esforço físico diminui a resistência do organismo. Sintomas como gripes e resfriados, mesmo leves, podem piorar muito após um esforço físico intenso. O ideal é que todo caminhante mantenha a saúde em ordem com avaliações médicas frequentes, o que diminui muito os riscos de ocorrerem problemas durante a caminhada. Nunca ultrapasse seus limites, pois, com certeza, isso vai repercutir mal em seu organismo. Respeite suas limitações.

Durante a caminhada, se começar a sentir alguns sintomas como dores musculares, arrepios ou fadiga, pare imediatamente e procure auxílio junto à equipe organizadora que acompanhará todo o percurso.

9.2.2 Alimentação: Nos dias anteriores e, principalmente durante a caminhada, evite refeições com frituras ou gorduras, carne vermelha, entre outros alimentos que demoram horas para serem digeridos. Isso pode ocasionar desconforto gástrico e atrapalhar a sua caminhada. Alimente-se principalmente de massas que são de digestão rápida, fácil e são ricas em carboidratos.

9.2.3 Hidratação: Durante o percurso haverá pontos de distribuição de água, **PARA TANTO É IMPRESCINDÍVEL O USO DO CANTIL.** É muito importante que você se mantenha hidratado, pois o esforço físico e o calor vão te fazer suar muito e perder líquido que, se não for repostado, pode ocasionar problemas de saúde. Cuidado com o uso excessivo de isotônicos, isso pode trazer desconforto gástrico.

9.2.4 Vestuário: Procure utilizar roupas leves e confortáveis de tons claros que vão refletir mais a luz do sol e assim diminuir a absorção do calor. Leve meias em quantidade, de preferência sintéticas ou de lã, pois absorvem mais rápido o suor (Meias antibolhas são altamente recomendáveis). O uso de bonés ou chapéus de abas largas é de extrema importância para diminuir a exposição direta ao

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

sol. Para prevenir assaduras ou irritações, procure utilizar vaselina líquida ou polvilho nas regiões de atrito das roupas, como mamilos, região inguinal (virilhas) e axilas.

9.2.5 Cuidado com pés e articulações inferiores: Uma das coisas mais importantes para uma travessia tranquila e prazerosa é fazer com que seus pés e consequentes articulações inferiores estejam bem. Para isso, nos dias que antecedem o Caminho, procure evitar sapatos apertados e desconfortáveis, como salto alto, durante um período grande de tempo. O uso de tênis adequado para a caminhada com amortecedores apropriados é muito importante, pois ajuda a prevenir lesões diminuindo o impacto em articulações como tornozelos, joelhos e quadril. Escolha um tênis/botas leves e confortáveis, já adaptados aos pés (não comprar tênis/botas uma semana antes da travessia, pois isso possivelmente contribuirá para a formação de bolhas nos pés e o surgimento de dores articulares).

Leve talco de pé para evitar suor na região e utilize o esparadrapo nos lugares de maior fricção para evitar bolhas. Leve um creme ou óleo à base de arnica para realizar massagens nos seus pés e articulações a cada final do dia de travessia. A utilização de filtro solar e protetor labial são cuidados importantes que se deve ter para prevenir lesões na pele.

9.2.6 Sobre o Comportamento em Ambiente Coletivo:

A organização preparou texto especial sobre o assunto. Adicionamos como Anexo II deste Edi-Tao, sendo de leitura obrigatória para todo o pleiteante à vaga para O Caminho do Sertão.

ATENÇÃO: O inverno no sertão tende a ser rigoroso, não se esqueça de colocar agasalhos em sua mochila.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

À ORGANIZAÇÃO do evento são reservados os direitos de apresentar quaisquer alterações neste Edi-TAO, com fins técnicos e organizacionais para garantir a viabilização do evento “O CAMINHO DO SERTÃO – De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas – 5ª edição”, ou caso haja condições adversas ou fatos extremos que impeçam a realização deste, nas condições aqui previstas. A Organização se reserva ao direito de não prestar, caso assim deseje, nenhum tipo de informação referente ao processo de seleção, financiamento e demais itens referentes ao processo da Jornada.

10.1 À Organização indica de forma veemente que somente Caminhantes SELECIONADOS poderão participar da Jornada.

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, ____, portador do documento de identidade nº ____, declaro que solicitei individualmente à Organização, inscrição para participar do evento “O Caminho do Sertão – De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas – V edição”, no período de 07 a 15 de julho de 2018.

Declaro, para os devidos fins, que estou participando do “O Caminho do Sertão – De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas – V edição”, trajeto de 186 km, por minha livre e espontânea vontade.

Declaro que estou em plenas condições físicas e de saúde, não possuindo qualquer orientação médica que impeça minha participação em eventos esportivos, notadamente no evento “O Caminho do Sertão – De Sagarana ao Grande Sertão: Veredas – V edição”.

Declaro que estou ciente que se trata de uma atividade esportiva de alto risco para minha segurança, tendo sido informado da irregularidade do circuito: buracos, pedras, trilhas, animais peçonhentos, etc.

Declaro estar capacitado para minha participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, isentando os organizadores, patrocinadores e apoiadores de qualquer espécie de dano que, porventura, possa ocorrer.

Declaro, ainda, que por este documento isento a organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de toda e qualquer responsabilidade sobre minha decisão de participação e autorizo a divulgação de fotos ou filmagens oriundas da referida travessia que contenham minha imagem. Isento de mesma forma, responsabilidade da organização por imagens produzidas e veiculadas à posteriori, advindas de caminhantes participantes do projeto.

de de 2018

Assinatura
CPF

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

ANEXO II

Por: Emmanuelle Gomes - Caminhante do Sertão

Lekh lekhà é uma expressão que significa “vá até você mesmo”, um imperativo que nos conduz no caminho à verdade. Algo semelhante ao conselho-aforismo do oráculo de Delfos “conhece-te a ti mesmo”, porém, na primeira expressão está inclusa a proposta de caminho e a necessidade de abrir mão do eu até então conhecido, maculado por referências externas, para dar lugar ao eu verdadeiro. É preciso despir-se dos sapatos que te trouxeram até aqui e modelaram teus pés e assim poder sentir a terra em sua singularidade, ler o mundo em seu alfabeto original e exercitar a presença, abrindo-se para o inesperado.

Porém, o caminho para si é também e, principalmente, um caminho para o outro, assim como o caminho para o outro é um caminho para si. É tão paradoxal quanto a maneira como se move o universo, num constante movimento de expansão e retração, onde a conexão com o outro nos expande e nosso reflexo em rostos alheios nos atina para fragmentos nossos até então despercebidos e nos possibilita nos empoderarmos de nós mesmos para fazer escolhas mais conscientes e temperadas. O outro é, portanto, o próprio caminho, o espelho, o feixe de luz que evidencia nossas sombras. O outro é o lugar para onde vamos, o ponto hora antagônico, hora convergente que justifica a nossa existência. Convencidos de que fazemos todos parte desse movimento contínuo de transformações que compõem o todo e transitamos pelos mesmo espaço, a palavra que melhor define a virtude do comportamento coletivo ideal é: hospitalidade.

É comum que pensemos que o ato da hospitalidade está reservado a quem abre as portas da sua casa concreta para receber o além fronteira. É também! Mas todas as pessoas, estando no ambiente que se acostumou a chamar de lar ou em plena travessia são aptas a manifestar a hospitalidade, seja oferecendo histórias, entusiasmo, energia renovadora e, principalmente, a escuta. “Hospitalidade é abrir um lugar para o outro” afirmou Nilton Bonder. É despir-se das certezas e permitir uma nova perspectiva. É reconhecer nossa limitação diante da grandeza do Ser-Tão que só é tão porque estamos misturados, remexidos e temperados uns pelos outros.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.

Desse modo, é importante ressaltar que ‘O Caminho do Sertão’ é uma caminhada coletiva, onde cerca de 50 pessoas com suas próprias expectativas e perspectivas se juntam a outras tantas que abrem portas, apoiam o trajeto, preparam a comida, planejam atividades e dão tantos outros suportes necessários para que a experiência seja de uma “transformação pesável” e indizível. Para isso é necessário que quem se coloque a caminho ative a escuta e se coloque na percepção das necessidades do outro, pensando sempre que o grupo é maior que o um, portanto a necessidade do grupo deve prevalecer sobre o desejo do um. Para tanto é imprescindível que cada caminhante se atente aos horários estabelecidos, os recados que surgirão de acordo com as demandas e, principalmente, as orientações dos guias. Deixar que o próprio desejo prevaleça sobre as necessidades do grupo é negar a alteridade que nossa experiência propõe. Se hospitalidade é abrir espaço para o outro, podemos colocá-la como sinônimo de empatia, onde a abertura se dá através da escuta. Só através da escuta podemos perceber o outro, suas necessidades, suas limitações e reconhecer em cada um a humanidade da qual fazemos parte. É importante, portanto, ao ouvir, perceber os ritmos distintos, as demandas e abrir mão irrestritamente do desejo-privilégio de exercer poder sobre o outro. Seja o poder através do conhecimento/ informação, através do gênero, da raça, da classe ou qualquer outro. Hospitalidade é um convite para se entusiasmar com as diferenças, onde a única intolerância possível é com a opressão, seja de qual ordem for.

“A vida é mutirão de todos, por todos remexida e temperada”. Temperemo-nos guiados pelo afeto e pela compreensão de que habitar a casa comum atravessados pelo SerTão, rumo ao vão, é nosso propósito maior.

Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia – Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro Primavera II, Arinos (MG), CEP 38.680-000, fone (38) 3635-2575, e-mail: urucuiagrandesertao@yahoo.com.br, CNPJ 04.290.751/0001-40, OSCIP MJ nº 08015.002102/2003-63.